



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

As empresas a baixo cumpriram com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de credenciamento n. 176/2025 até a presente data, cujo objeto consiste no Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, para a futura e eventual contratação de serviços de realização de exames laboratoriais, exames de imagem e outros procedimentos diagnósticos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A presente inexigibilidade justifica-se porquanto enquadrada no Art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021.

- NEUROEVOLUIR FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
- HEMOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
- CLICK CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
- SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA
- RADIODONTICA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA – ME
- CLÍNICA PASQUALOTTO SS LTDA
- FAIMA ANALISES CLINICAS LTDA – EPP
-

Maravilha/SC, 31 de julho de 2025.

MARILIA DESSBESELL
Secretária de saúde e saneamento